

Goiânia, 16 de Novembro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA**TR Nº 002/2023****1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva das câmeras de segurança e sistema de monitoramento, prestação de serviço por demanda, para atender as necessidades do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT).

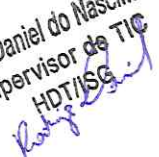
2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A realização periódica de serviços de manutenção é crucial para a preservação da eficácia do sistema de CFTV, visa prevenir falhas, otimizar o desempenho do sistema e prolongar a vida útil dos equipamentos, contribuindo assim para a preservação do ambiente monitorado.

A falta de manutenção pode resultar em falhas operacionais, aumentando a vulnerabilidade do ambiente a incidente de segurança. Além disso, a manutenção preventiva contribui para redução de custos em longo prazo, evitando a necessidade de substituição de equipamentos de forma prematura.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Verificação visual de todos os componentes do sistema de CFTV, incluindo câmeras, cabos, conectores e unidades de armazenamento.
- Garantia de que todos os softwares estejam atualizados para garantir o desempenho máximo e a segurança do sistema.
- Inspeção e aperto de todas as conexões físicas para evitar desconexões ou mau contato.

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
HDT/ISSC




- Substituição de câmeras, cabos ou outros componentes que apresentem mau funcionamento.
- Caso seja identificada a necessidade de instalação de novos componentes durante a manutenção, a contratada se compromete a fornecer uma descrição detalhada do trabalho proposto, incluindo os tipos de componentes, localizações específicas, e qualquer impacto potencial no sistema existente.
- Execução de testes para garantir que todas as câmeras estejam operando corretamente e que as gravações estejam sendo feitas adequadamente.
- Verificação e ajuste das configurações conforme necessário para atender às necessidades específicas.

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.


3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Comprovação de experiência anterior em projetos similares de manutenção e instalação de sistemas de CFTV.
- Certificações relevantes na área de segurança eletrônica e CFTV.
- Profundo conhecimento técnico em sistemas de CFTV, incluindo câmeras, gravadores, cabos e software de gerenciamento.

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
HDT/ISG



- Familiaridade com as últimas tecnologias e tendências no campo de segurança eletrônica.
- Presença de uma equipe técnica qualificada e treinada para realizar os serviços propostos.
- Engenheiros e técnicos devidamente capacitados para lidar com as demandas específicas do projeto.
- Posse de todas as licenças necessárias para realizar serviços de instalação e manutenção de sistemas de segurança.
- Regularização junto aos órgãos competentes, como o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e demais autoridades locais.
- Capacidade de fornecer Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme exigido pelas normativas locais.
- Compromisso com as melhores práticas de segurança cibernética para proteger os sistemas contra ameaças digitais.
- Garantia de que as instalações físicas e lógicas estejam em conformidade com as normas de segurança estabelecidas.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Realizar os serviços de manutenção e instalação de novos componentes conforme especificado no escopo do contrato.
- Cumprir os prazos acordados para a execução dos serviços.
- Garantir que a equipe técnica designada para o projeto possua as qualificações e certificações necessárias.
- Manter a equipe atualizada sobre as últimas tecnologias e práticas relevantes para o setor de CFTV.
- Assegurar que todos os serviços sejam realizados em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.
- Obter todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços.

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
HDT/ISG
Rodrig



- Fornecer e disponibilizar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) conforme exigido pelas normativas locais.
- Implementar planos de manutenção preventiva para garantir a operação contínua e eficiente do sistema de CFTV.
- Realizar inspeções regulares e testes de funcionalidade.
- Caso seja necessário instalar novos componentes, fornecer uma descrição detalhada do trabalho proposto, incluindo tipos de componentes, localizações específicas e qualquer impacto potencial no sistema existente.
- Comprometer-se a seguir as melhores práticas de segurança da informação para proteger dados sensíveis e garantir a integridade do sistema.
- Oferecer treinamento aos usuários finais, se necessário, para garantir o uso adequado do sistema de CFTV.
- Manter a confidencialidade de informações sensíveis relacionadas ao sistema de CFTV e à operação da empresa contratante.

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;

4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.



- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;
- 7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIG
HDT/SES



8.1. O prazo para o pagamento será de 30 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Janaína Pimentel
Supervisora Administrativa
HDT/ISG

Janaína Pimentel
Supervisora Administrativa
ISG / HDT

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
HDT/ISG